

1. INTRODUÇÃO

A indisciplina nega a plena educação e limita as aprendizagens, seja pela incidência em anos de escolaridade mais baixos, seja pelas consequências verificadas ao nível do insucesso e dos resultados escolares, seja ainda pelas implicações sociais que lhe estão associadas. A resposta a este problema implica investimento e conjugação de esforços, não só da Escola, mas também de toda uma comunidade educativa. Deste modo, pretende-se não só melhorar o clima educativo e de trabalho, mas também restringir a aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias, mediante recurso a medidas preventivas da indisciplina. No quadro da Lei 51/2012 (Estatuto do Aluno e Ética Escolar), o presente código visa também clarificar e tornar mais ágil e eficaz a aplicação do disposto no referido diploma. O horizonte temporal de aplicação deste código corresponde ao ano letivo de 2019/2020.

2. CÓDIGO DE CONDUTA

2.1. ALUNOS

2.1.1. FORA DA SALA DE AULA

- Devem respeitar todos os membros da comunidade escolar.
- Devem respeitar e cumprir as instruções de professores e funcionários.
- Devem zelar pela manutenção do bom estado das instalações, mobiliário e material escolar.
- Não devem ser agressivos e violentos.
- Devem cumprir as regras de funcionamento nos diferentes espaços escolares.
- Não podem permanecer dentro dos pavilhões, a não ser enquanto se encaminham para as salas de aula.
- Não podem utilizar os espaços desportivos exteriores enquanto decorrem as aulas de Educação Física.
- Devem entrar e sair de qualquer espaço escolar de forma ordeira.
- Devem comunicar a um docente ou funcionário sempre que o presente código não seja respeitado.

2.1.2. CONTEXTO DE SALA DE AULA

- Devem ser assíduos e pontuais.

- Devem respeitar e cumprir as instruções do professor.
- Devem ajustar os comportamentos e adequar a linguagem ao contexto de sala de aula.
- Devem desligar e guardar os telemóveis ou qualquer outro equipamento eletrónico.
- Não podem utilizar ou manusear qualquer equipamento da sala sem a devida autorização.
- Não podem levantar-se sem autorização prévia.
- Não podem comer ou beber sem autorização do professor.
- Devem deixar a sala de aula limpa e arrumada.

2.2. PROFESSORES E PESSOAL NÃO DOCENTE

- Devem exercer a autoridade inerente.
- Devem conhecer e exercer os procedimentos associados às suas funções.
- Devem cumprir e fazer cumprir as normas e as regras do Agrupamento e/ou da escola.
- Devem criar condições de aprendizagem e de segurança.
- Devem ser assíduos e pontuais.
- Não devem utilizar o telemóvel durante as aulas para uso pessoal.

2.3. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Devem conhecer, cumprir e exigir o cumprimento das regras definidas em normativos e no presente código.
- Devem manter-se informados acerca de tudo o que se relaciona com os seus educandos.
- Devem comunicar com o diretor de turma/professor titular de turma sempre que seja pertinente, no horário estipulado para o efeito.
- Não podem interromper aulas.
- Devem participar ativamente sempre que solicitados em especial em situações de indisciplina por parte dos respetivos educandos.
- Devem verificar regularmente a caderneta escolar.
- Devem comparecer na escola sempre que convocados para o efeito.

Tipo	Comportamento/Infração do Aluno em espaço de aula ou recinto da escola	Medida disciplinar corretiva ou sancionatória
Pouco Grave – incumprimento não premeditado dos deveres específicos, sem reincidência	Atrasar-se para a aula mais de 5 minutos após a hora de entrada.	Advertência pelo professor e registo de falta de atraso.
	Intervir na aula a despropósito/levantar-se sem autorização. Conversar / brincar durante as aulas.	Advertência pelo professor.
	Provocar/gozar com os colegas, ofendendo-os e perturbando a aula.	Advertência pelo professor. O aluno pede desculpa ao colega que ofendeu.
	Não acatar o aviso do Professor, Assistente Operacional.	Advertência pelo professor./Assistente operacional.
	Ter ligados no espaço de aula quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Professor.	O aluno desliga o equipamento.
	Usar boné ou capuz dentro do espaço de aula ou mascar pastilha elástica.	Advertência pelo professor. O aluno corrige o comportamento.
	Escrever ou desenhar no mobiliário, paredes ou danificar o material dos colegas, professores, funcionários e/ou do material e/ou instalações escolares.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional. O Aluno corrige o comportamento, limpando o que sujou.
	Permanecer nos corredores em períodos não autorizados.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional.
	Usar linguagem imprópria em todo o espaço escolar.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional. O Aluno corrige o comportamento.



Tipo	Comportamento/Infração do Aluno em espaço de aula ou recinto da escola	Medida disciplinar corretiva ou sancionatória
Grave – a intencionalidade e a reincidência no incumprimento de deveres gerais e específicos e ainda agressões verbais espontâneas	Repetir, durante a mesma aula, comportamentos pouco graves que já foram alvo de chamada de atenção pelo Professor.	Implica participação por escrito ao DT Marcação de falta (injustificada) com ordem de saída do espaço de aula, encaminhamento do Aluno para o Gabinete de Apoio ao Aluno com a indicação da tarefa a realizar e participação escrita da ocorrência disciplinar ao D. Turma. O Aluno realiza, na escola, tarefas ou atividades de integração.
	Repetir, no espaço escolar, comportamentos pouco graves que já foram alvo de chamada de atenção pelo Professor, Assistente Operacional.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional. Em alternativa, e dependendo da ocorrência e local em que se verifique, fica vedado ao Aluno aceder a certos espaços escolares ou utilizar certos materiais ou equipamentos, pelo menos, durante 5 dias úteis.
	Utilizar, sem captação de som ou de imagens, quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Professor.	O Aluno entrega o equipamento ao professor, que o faz chegar à Direção, só podendo ser devolvido ao Encarregado de Educação. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração.
	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra os colegas ou outros elementos da comunidade educativa. Agredir verbalmente qualquer elemento da comunidade educativa.	Advertência pelo Professor, Assistente Operacional. O aluno corrige o comportamento. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração. Em alternativa, e dependendo da ocorrência e local em que se verifique, fica vedado ao Aluno aceder a certos espaços escolares ou utilizar certos materiais ou equipamentos durante, pelo menos, 10 dias úteis.
	Agredir colegas na sala de aula ou no recinto escolar	Se for no espaço de aula, marcação de falta (injustificada) com ordem de saída, encaminhamento do Aluno para o Gabinete de Apoio ao Aluno com a indicação da tarefa a realizar. Se for no espaço exterior ou serviços, o aluno perde os intervalos durante uma semana. Frequentará o Gabinete de Apoio ao Aluno durante esse período. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração. Cumulativamente é objeto de repreensão registada.
	Sair do espaço de aula sem autorização. Sair da escola sem autorização.	Participação disciplinar. Encaminhamento do aluno para o Gabinete de Apoio ao Aluno. Situação passível de suspensão de 2 a 5 dias. Marcação de falta injustificada. Comunicação ao diretor de turma. Tarefas de integração.



Tipo	Comportamento/Infração do Aluno em espaço de aula ou recinto da escola	Medida disciplinar corretiva ou sancionatória	
<p>Muito Grave – as agressões verbais intencionais, o uso de obscenidades e ofensas psicológicas personalizadas, intimidação e agressão</p>	Reincidir em qualquer das infrações Graves.	<p>Implica participação por escrito ao DT</p>	<p>Situação passível de suspensão entre 1 e 3 dias úteis.</p>
	Recusar cumprir as ordens de saída do espaço de aula e/ou o encaminhamento para o Gabinete de Apoio ao Aluno.		<p>O Aluno entrega o equipamento ao Professor, que o faz chegar ao Diretor de Turma, só podendo ser devolvido ao Encarregado de Educação após instauração do processo disciplinar e apagados o som ou imagens captados. Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.</p>
	Fumar dentro do espaço escolar.		<p>O Aluno restitui o bem roubado ou furtado. Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.</p>
	Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo Professor ou Diretor.		<p>Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis.</p>
	Roubar ou furtar.		<p>Poderá ser aplicada ao Aluno a medida disciplinar corretiva de Mudança de Turma e/ou transferência de escola se os comportamentos a justificarem, para salvaguarda do bom ambiente de trabalho na turma ou outros motivos.</p>
	Transportar, consumir ou facilitar o consumo de substâncias ilícitas (drogas e bebidas alcoólicas).		
	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra o Professor, Assistente Operacional. Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou mentiras (em presença ou por quaisquer outros meios incluindo tecnológicos).		
	Provocar, ameaçar, intimidar, perseguir Alunos, Professor, Assistentes.		
	Agridir colegas no espaço de aula, espaços exteriores ou serviços.		
	Recusar cumprir qualquer medida corretiva ou disciplinar sancionatória que lhe seja aplicada.		
Reincidir em qualquer das infrações Muito Graves.			



Síntese:

Infrações Pouco Graves - Não dão origem à marcação de falta nem a participação disciplinar. Reincidência em qualquer uma das infrações: Diretor de turma comunica com o Encarregado de Educação para que este tome conhecimento da situação, sendo aplicada ao aluno as medidas de:

- Realização de tarefas/trabalhos durante 3 dias.
- Impedido de usufruir dos intervalos durante o mesmo período. Estes serão passados no Gabinete de Apoio ao Aluno.

Infrações Graves – Poderão dar origem à marcação de falta injustificada, participação disciplinar e aplicação de medidas sancionatórias pelo Diretor (até 3 dias de suspensão). Não poderá ir a Visitas de Estudo nesse período.

Reincidência em qualquer uma das infrações:

- Se ocorrer em aula, encaminhamento do aluno para o Gabinete de Apoio ao Aluno;
- Comunicação ao Encarregado de Educação, solicitando a sua presença;
- Tarefas ou atividades de integração;
- Passível de suspensão até 5 dias.

Infrações Muito Graves – Procedimento disciplinar. Situação passível de suspensão entre 4 e 12 dias úteis. Reincidência em qualquer uma destas infrações poderá originar a aplicação ao aluno da medida disciplinar corretiva de Mudança de Turma e/ou Transferência de Escola se os comportamentos a justificarem, para salvaguarda do bom ambiente de trabalho na turma ou outros motivos.

II. COMPROMISSO

Compreendo as regras definidas neste Código de Conduta e comprometo-me a cumpri-las e a participar de maneira construtiva nas atividades escolares.

Moimenta da Beira, ____ de Setembro de 2019

O ALUNO

Ano ____ Turma ____ Nº ____

Compreendo as regras definidas e comprometo-me, como responsável pela educação do meu educando, a fazê-las cumprir e a apoiar a escola nas estratégias que decidir para levar a uma conduta mais correta na escola.

Moimenta da Beira, ____ de Setembro de 2019

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
